

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUAPIAÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351750501-206-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 15/05/2026

Nº PROCESSO: 30/17
Nº PROTOCOLO: 70/25
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
NOME FANTASIA: PROLINK
CNPJ / CPF: 01.140.700/0001-44
LOGRADOURO: Rodovia VICINAL GPI 445
COMPLEMENTO:
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: GUAPIAÇU
CEP: 15110-000
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: S/N
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO ANTONIO PERES
CPF: 32777672806
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIKO UEMURA
CPF: 00708903908
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 33054

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351750501-206-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 15/05/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

- COSMÉTICOS
- OUTROS COSMÉTICOS
- REPELENTES
- PRODUTOS DE HIGIENE
- PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUAPIAÇU CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUAPIAÇU

LOCAL

16/05/2025

DATA DE DEFERIMENTO

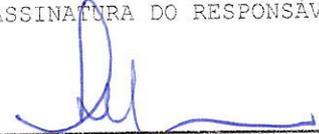
Daiane Savenhago Nascimento
 Coordenadora de Vigilância Sanitária
 RG: 48.995.847-4

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

16/05/2025
 DATA DE CIÊNCIA


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/05/2025
 DATA DE CIÊNCIA